



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 204/2017

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 2017
DE Nº 11.082
UMUARAMA, 02 / 10 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS